



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JULMARA PEREIRA DE TOLEDO**

Inscrição: **0252 7937 1082**

Zona: 032 Seção: 0086

Município: 95796 - SANTA CRUZ DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 30/01/1972

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - MARIA GENY DE TOLEDO
- JAIME PEREIRA DE TOLEDO

Certidão emitida às 14:04 em 30/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NERK.PGF5.QGHR.QMF4